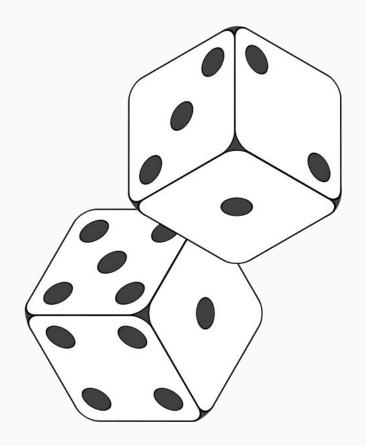
Privacidade digital

direito ou privilégio

J. RICARDO Bezerra LEVY Gabriel da S. G. THIAGO Maia S.

Prof. J. ALFREDO Ferreira C.



Características da informação

- Confiabilidade: a confidencialidade da informação é a qualidade ou estado de prevenir exposição ou acesso não autorizado à informação, por parte de indivíduos ou sistemas
- Integridade: a integridade da informação é a qualidade ou estado da informação em que esta constitui um todo e se encontra completa e não corrompida.
- A disponibilidade da informação significa que a informação está acessível a sistemas e utilizadores autorizados

Controlos de segurança da informação

- Controlos de prevenção são os controlos que impedem ou desencorajam as tentativas de violar as políticas de segurança. Por exemplo, controlos de acesso e de condicionamento de acesso, encriptação e autenticação;
- Controlos de deteção notificam ou informam da violação ou tentativa de violação de uma política de segurança. Por exemplo, sistemas de auditoria; métodos de deteção de intrusões; ou somas de verificação

Pesquisa e índice do Estado Global da Confiança Digital On-line em 2018

(CA Technologies e Frost & Sullivan);

- 43% dos executivos de empresas admitem vender informações pessoalmente identificáveis;
- 48% dos consumidores que pararam de usar os serviços de pelo menos uma empresa devido a uma violação de dados;
- 48% de empresas envolvidas em uma violação de dados divulgada para o público;
- 59% Empresas que relataram um impacto negativo de longo prazo, de moderado a forte, nos resultados comerciais após uma violação

Emenda ao Ato de Proteção à Informação Pessoal e Documentos Eletrônicos

(Governo do Canadá);

- Especifica os elementos de um consentimento válido para o armazenamento, uso, ou divulgação de informações pessoais;
- Permite a divulgação de dados pessoais sem conhecimento ou consentimento do indivíduo em algumas situações;
- Permite às companhias, para certos fins, o armazenamento, o uso e a divulgação de informações pessoais, sem o conhecimento ou consentimento do indivíduo;

Novos panoramas

(Steve Andriole em FORBES)

- Direito de recusa sem perder serviços privilegiados ou pagas taxas;
- Não deveriam comercializar os dados sem uma autorização explícita;
- Dividir os lucros com os donos dos dados;
- Saber onde e para quê os dados vão ser utilizados;
- Provedores de internet que usam os dados deveriam fornecer serviços de VPN para clientes mais discretos;

- ANDRIOLE, S. Is Digital Privacy A Right Or A Privilege?. Disponível em:
 https://www.forbes.com/sites/steveandriole/2017/04/07/is-digital-privacy-a-right-or-a-privilege/#3a412f5848cf, acesso em 23 de Junho de 2019.
- GOUVEIA, L. B. **Gestão da Segurança da Informação**. Disponível em: https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/5954/1/securv1_1_mar2016.pdf, acesso em 23 de Junho de 2019.
- Governmet of Canada. **Digital Privacy Act**. Disponível em: https://laws-lois.justice.gc.ca/eng/annualstatutes/2015_32/page-1.html, acesso em 23 de Junho de 2019.
- PLAZA, W. R. **Pesquisa revela que 43% da empresas vendem dados de seus consumidores**. Disponível em :https://www.hardware.com.br/noticias/2018-09/pesquisa-revel-que-43-da-empresas-vendem-dados-de-seus-consumidores.html, acesso em 23 de Junho de 2019.